Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Florínea - Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00466529/2026-71

Interessado: Penitenciária de Florínea - Seção de Finanças e Suprimentos

Assunto: CHAMADA PÚBLICA 003/2026 - Aquisição Gêneros Alimentícios PPAIS para o 1º Quadrimestre de 2027.

DESPACHO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

Em cumprimento aos termos da **Resolução PGE nº 29/2015** e acolhendo integralmente a manifestação da Seção de Apoio Técnico, **ATESTO** que a presente instrução processual enquadra-se nos parâmetros e pressupostos do **PARECER REFERENCIAL CJ/SAP Nº 004/2026**. As características do caso concreto definem sua condição de paradigma, o que autoriza a dispensa de remessa dos autos à Consultoria Jurídica, devendo ser observadas as orientações nele contidas.

APROVO o Estudo Técnico Preliminar **(ETP) Nº 24/2026**, o Termo de Referência e a **Matriz de Riscos nº 021/2026**, reconhecendo a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica da contratação para o atendimento de 1.615 pessoas (custodiados e servidores), conforme planejado no PCA 2027.

APROVO a Minuta de Edital de Chamada Pública, fundamentada no Art. 74, IV c/c Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, e o respectivo regime sancionatório estabelecido pela **Resolução SAP nº 49/2024**, que deverão nortear o certame.

DETERMINO a imediata abertura do procedimento e a devida publicidade do edital, observando-se os prazos legais e a divulgação nos sítios eletrônicos oficiais (SAP, ITESP e PNCP), bem como a publicação do extrato de autorização de contratação direta conforme o padrão da Secretaria.

DESIGNO, conforme Portaria específica encartada nos autos, os membros da Comissão de Contratação e Credenciamento para a condução da fase externa.

Encaminhem-se os autos às Chefes de Administração/Núcleo de Suprimentos para as providências de publicação e prosseguimento.

Florinea, na data da assinatura digital.

CARLOS TIAGO VIDAL
Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Tiago Vidal**, **Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 03/11/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0126865164** e o código CRC **23AB6678**.